



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015
Fone: (55) 3552-1022
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00
e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de veículo de acordo com o Convênio FPE nº 3506/2025 - Consulta Popular 2024/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

1 - Identificação da necessidade

Tendo em vista o Convênio FPE nº 3506/2025 a qual tem por objeto a aquisição de um veículo proveniente de recursos da Consulta Popular 2024/2025.

2 - Definição do objeto

Aquisição de veículo novo, zero km, tipo furgão, teto alto, a diesel, para transporte de 03 (três) pessoas, incluindo o motorista, ano 2025, com capacidade volumétrica de 13 m³.

3 - Motivação da contratação

A contratação justifica-se pelo disposto junto ao Plano de Trabalho apresentado no referido Convênio.

4 - Estudo de mercado

O estudo de mercado foi apresentado no Plano de Trabalho atualizado no referido Convênio.

5 - Requisitos da contratação

A licitante vencedora deverá apresentar no certame todos os documentos de habilitação exigidos.

6 - Estimativa de custos

Conforme valores de referência definidos no Plano de Trabalho do referido Convênio, o valor total estimado ficou no valor de R\$ 298.790,25 (Duzentos e Noventa e Oito Mil, Setecentos e Noventa Reais e Vinte e Cinco Centavos). A estimativa de despesa será consolidada no Termo de Referência, servindo de base para a licitação.

7 - Avaliação de riscos

Não há riscos a serem mensurados no momento.

8 - Solução mais vantajosa

Considerando que o pregão eletrônico amplia a concorrência, é a modalidade mais adequada, por permitir disputa de preços em ambiente público e seguro, resultando em maior economicidade para a Administração Pública, conforme previsto no artigo 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9 - Conclusão

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra a viabilidade técnica e econômica para a aquisição deste veículo, por meio de pregão eletrônico, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Vista Gaúcha, RS, 29 de Janeiro de 2026.

André Junior Danette
Secretário Municipal da Agropecuária e Meio Ambiente